



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


LEI Nº 5.348 /

"OFICIALIZA O NOME 'RETIRINHO', DA ATUAL RUA
SEM SAÍDA EXISTENTE NO BAIRRO DOM BOSCO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializado o nome do 'Retirinho', da atual rua sem saída existente no Bairro Dom Bosco, com início na rua Coronel Virgílio Silva e término nos fundos dos lotes com o Bairro Dom Bosco.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 766, de 08/09/05/93.